

INDICAÇÃO

Senhor Presidente, Apresento a V. Ex.^a, nos termos do art. 100 do Regimento Interno, a presente Indicação, ao Digníssimo Secretário Municipal de Infraestrutura Pública, Empreendedorismo e ao Prefeito Municipal, Senhor Sandro Machado, Luiz Antônio dos Reis e Roberson Moreira, para que implemente **a limpeza pública, com serviços de capina e roçadeira, próximo a Casa de Acolhimento Municipal Pequeno Príncipe.**

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação visa **atender à urgente necessidade de limpeza pública no entorno da Casa de Acolhimento Municipal Pequeno Príncipe**, onde o **acúmulo de vegetação alta e mato tem favorecido a proliferação de animais peçonhentos e insetos vetores de doenças.**

Tal situação coloca em risco a saúde das crianças, adolescentes e famílias acolhidas, bem como dos profissionais que atuam diariamente no local, ferindo os **princípios básicos de salubridade e dignidade humana.**

Além dos riscos sanitários, a falta de capina e roçadeira compromete a segurança e a acessibilidade do perímetro, **dificultando a circulação de pedestres e criando potenciais esconderijos para ações ilícitas**, o que gera **sensação de insegurança em um equipamento público** que deveria transmitir proteção e acolhimento.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que determine, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura Pública, a **realização imediata dos serviços de capina e roçadeira no local**, garantindo assim condições mínimas de saúde, segurança e dignidade à população atendida pela unidade de acolhimento..

Contamos com a atenção do nobre secretário para atender essa solicitação.

Plenário Milton Gomes Santana, 14 de Abril de 2026

**Jaqueline Arimura
Vereador(a) - PT**

